

CONFERÊNCIA **CARREGADO - 28 FEVEREIRO 2018**

O Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados

Impacto nas Empresas

PROGRAMA

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), entrará em vigor em Maio de 2018 e vai impor alterações significativas nas organizações ao nível do tratamento de dados pessoais, seja de colaboradores ou de clientes.

O RGPD obrigará à implementação de ferramentas de controlo e procedimentos específicos para a gestão e proteção de dados. O incumprimento dará lugar a sanções e penalizações que podem ascender aos 20 milhões de euros ou 4% do volume de faturação.

A sua Organização cumpre os requisitos legais no tratamento de dados pessoais?
Pretende saber como ficar em conformidade com as novas regras?

Nesta sessão vai perceber como as várias Entidades já se estão a preparar para cumprir o RGPD e esclarecer as suas dúvidas e preocupações nesta matéria.

09h30 - Abertura

Vítor Silva, Vice-Presidente da AERLIS

09h45 - O RGPD: o que muda para as empresas

Daniel Reis, Sócio, PLMJ

10h15 - Como implementar o RGPD: metodologia e impactos

Cristina Sousa Dias, Partner, BDO Portugal

10h45 - Coffee-break

11h05 - Como os sistemas de informação podem ajudar as Organizações a cumprir o RGPD

Mário Amaral, Sales Manager, Seidor Portugal

11h35 - Preparar a aplicação do RGPD

Clara Guerra, Consultora Coordenadora, Serviço de Informação e Relações Internacionais, CNPD

12h00 – Debate

Moderação: Manuel Pestana Machado, Jornalista, Observador

13h00 - Encerramento